



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

Ata da sessão de julgamento do dia 14 de março de 2023
Editais da Primeira Comissão Disciplinar nº 005/2023/TJD-ES

Aos (14) quatorze dias do mês de março de dois mil e três, às 19 horas, em sessão virtual, através de vídeo conferência, via plataforma "Zoom.us" transmitido ao vivo pelo canal do TJD-ES.TV, estiveram reunidos os auditores da Primeira Comissão Disciplinar, Dr. Winicius Masotti, Dr. Raul Dias Bortolini, Dr. Gotardo Gomes Friço, Dr. Lucas Araújo Porto e Dr. José Inácio Boaventura Borges.

01. Processo 008/2023	Nova Venécia Futebol Clube x Real Noroeste Futebol Clube Campeonato Estadual Série "A" de 2023 (05/02/2023)
<u>RESULTADO:</u>	<p>Por maioria de votos, condenado no artigo 250, inciso II, do CBJD, com a pena de suspensão de (01) uma partida, convertida em advertência ao atleta profissional <u>Emerson Martins da Silva</u> do clube Nova Venécia Futebol Clube. Defesa feita pelo advogado com procuração nos autos Dr. Tiago Lenoir Moreira, sob OAB-MG 116260</p> <p>Por maioria de votos, condenado no artigo 254, § 1º, inciso I, do CBJD, com a pena de suspensão de (02) duas partidas oficiais ao atleta profissional <u>Diego Pereira Melo</u>, do clube Real Noroeste Futebol Clube. Defesa feita pela advogada Dra. Franciele de Matos Rocha, sob OAB-ES 26.844 Auditor relator Dr. Lucas Araújo Porto</p>
03. Processo 014/2023	Rio Branco Atlético Clube x Real Noroeste Futebol Clube Campeonato Estadual Série "A" de 2023 (15/02/2023)
<u>RESULTADO:</u>	<p>Por maioria de votos, condenado no artigo 250, §1º, inciso I, do CBJD, pena de suspensão de (01) uma partida, convertida em advertência ao atleta profissional <u>Rhuan Wallace Stoebel Barboza</u> do clube Real Noroeste Futebol Clube.</p> <p>Por maioria de votos, condenado no artigo 258, §2º, inciso I, do CBJD, pena de suspensão de (01) uma partida, convertida em advertência ao treinador de goleiros <u>Paulo Roberto Braz da Silva</u> do clube Rio Branco Atlético Clube.</p> <p>Por unanimidade de votos, condenado no artigo 211, do CBJD com a multa de R\$300,00 (trezentos reais), no prazo de 48 horas, sob pena de suspensão na forma da lei ao clube <u>Rio Branco Atlético Clube</u> Defesa escrita nos autos apresentada pelo advogado Dr. Roney Pimenta da Fonseca, sob OAB-ES 24.645. Auditor relator Dr. Raul Dias Bortolini</p>



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

04. Processo 015/2023	Estrela do Norte Futebol Clube x A. Desportiva Ferroviária VRD - Campeonato Estadual Série "A" de 2023 16/02/2023)
<u>RESULTADO:</u>	Por maioria de votos, desclassificar o artigo 211, do CBJD, para o artigo 213, inciso II, do CBJD, condenado com a multa no valor de R\$500,00(quinhetos reais), no prazo de 48 horas, sob pena de suspensão na forma da lei ao clube <u>Estrela do Norte Futebol Clube.</u> O clube não apresentou defesa nos autos Auditor relator Dr. Gotardo Gomes Friço

Vitória, 16 de março de 2023

Rita Vilar
Secretária executiva TJD-ES